



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

INDICAÇÃO Nº 626/2011

Exmº Sr.
Beto Passos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador infra-assinado, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Exmº Sr. Leoberto Weinert, DD. Prefeito do Município de Canoinhas e ao Exmº Sr. Ten. Cel. Mário Erzinger, DD. Comandante do 3º BPM, que sejam liberados para uso de motocicletas os espaços ociosos existentes no estacionamento rotativo, onde não existe espaço para carros, mas que podem ser utilizados pelos motociclistas de nossa cidade, o que somente no trecho da Rua Major Vieira entre as Ruas Felipe Schmidt e Caetano Costa pode liberar estacionamento para mais de 23 motos. (conforme fotos anexas).

JUSTIFICATIVA

Os proprietários de motocicletas, em sua maioria hoje trabalhadores do comércio de nossa cidade, que labutam na área central, bem como outros que utilizam diariamente para acesso aos bancos, vem tendo sérios problemas de espaço nas áreas centrais da cidade e existe espaço ocioso que pode ser utilizado para cerca de uma centena de motos serem estacionadas somente nas quadras do centro da cidade. Basta verificar que em frente ao Banco do Brasil cabem cerca de meia dúzia de motocicletas, o que vem atender quase uma dezena de usuários. (Entre piloto e caronas) Não se pode desperdiçar espaço urbano que está sendo muito necessário, faltando para tanto somente simples providências de pintura, o que pode evitar multas e prejuízos gerados por danos e riscos nas motos devido ficarem espremidas nos espaços hoje insuficientes.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de novembro de 2011.

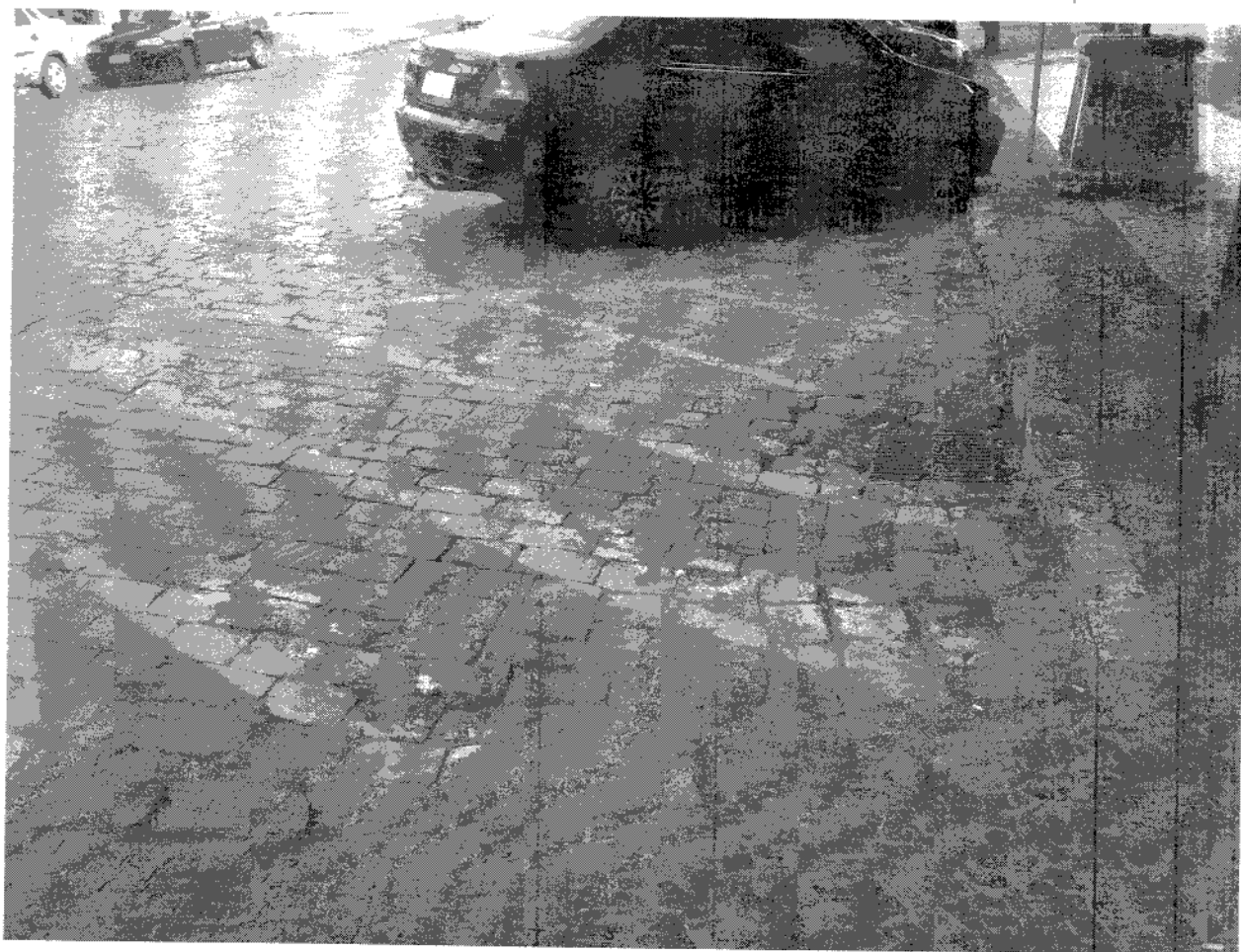
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 28/11/2011

Beto Passos
Presidente

Tarciso de Lima
Vereador Autor

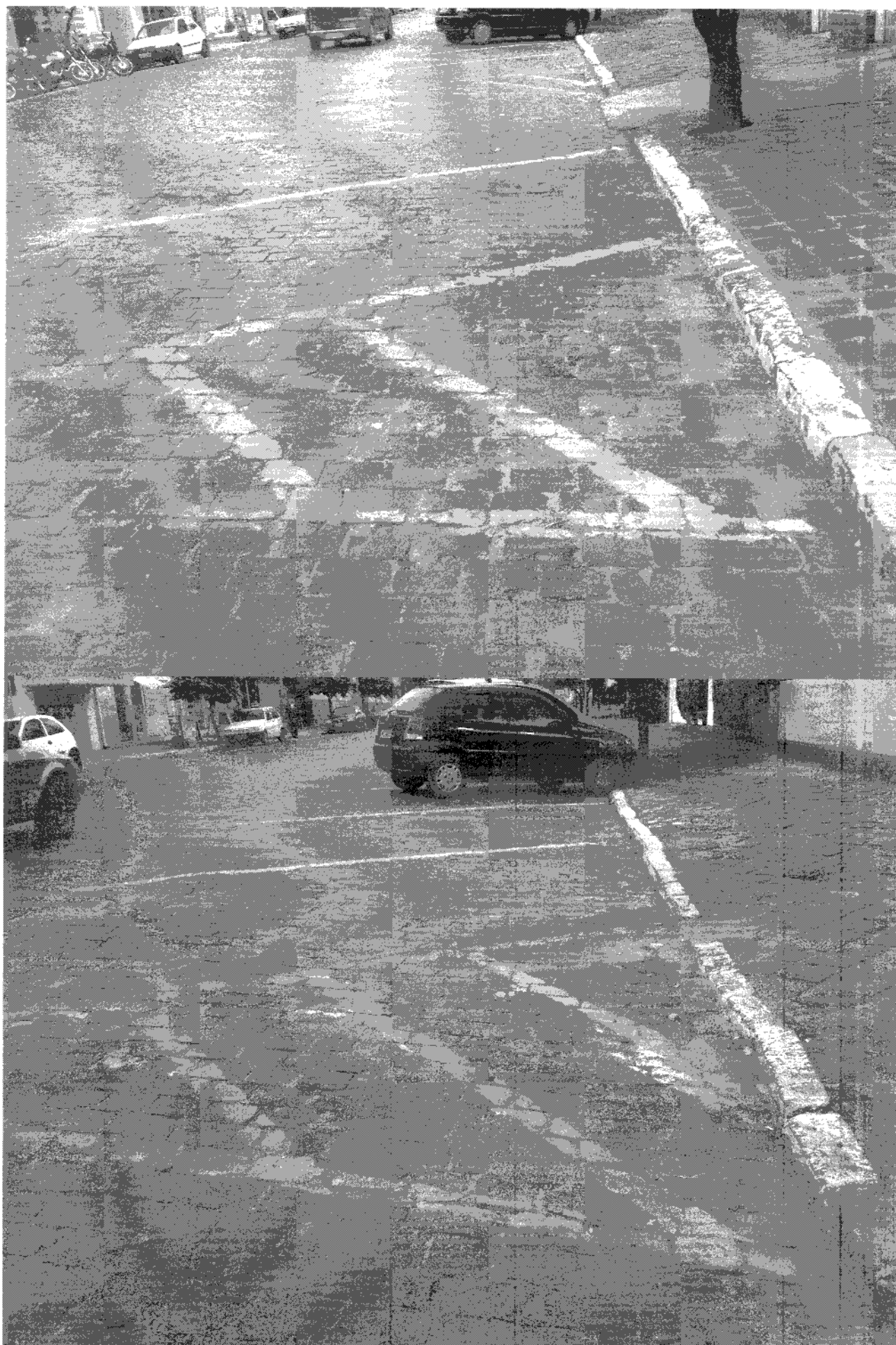
Espaço para no mínimo 5 motocicletas em frente ao Banco do Brasil



Espaço para no mínimo mais duas motocicletas



Mais dois espaços para pelo menos três motocicletas cada um



Um espaço para quatro e outro para no mínimo três motocicletas



O sétimo espaço na mesma quadra, onde cabem pelo menos mais três motocicletas



Somente na Rua Major Vieira, na quadra entre as Ruas Felipe Schmidt e Caetano Costa, existem sete espaços ociosos que podem ser usados por pelo menos mais 23 motos, em uma das quadras mais utilizadas por motos no centro da cidade, devido aos estacionamentos para motos no centro estarem sempre lotados e estarem gerando multas aos usuários. Segue exemplo

